

EDITAL Nº 01/2019

CONCURSO PARA CRIAÇÃO DE CENÁRIO DO ARRAIAL ITARARÉ 2019

TEMA: 100 ANOS DE JACKSON DO PANDEIRO

A Unifacisa, a Fundação Pedro Américo e a TV Itararé publicam, para participação exclusiva de alunos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Design de Interiores da Unifacisa, o concurso para escolha da proposta de cenário para o programa de televisão Arraial Itararé (temporada 2019), exclusivamente direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente concurso tem como objetivos: a) escolher uma proposta de concepção de cenário para o programa de TV “Arraial Itararé”, produzido e exibido no mês de junho pela TV Itararé (afiliada da TV Cultura); b) estimular a prática criativa dos alunos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Design de Interiores da instituição; e c) celebrar o centenário do músico, cantor e compositor paraibano Jackson do Pandeiro.

1.1.1. Entende-se por “cenário” a ambientação arquitetônica de um programa de televisão que seja condizente com seu perfil artístico e identidade visual (vinheta e logo), assim como todos os demais detalhes associados ao mesmo. O mesmo precisa ser criado considerando a cinematografia e as características do ambiente (estúdio do Garden Hotel), levando em conta fatores como a iluminação cênica e as cores.

1.1.2. Entende-se por “celebrar o centenário de Jackson do Pandeiro” o uso figurativo ou abstrato de elementos que possam representar, lembrar ou identificar o artista homenageado no layout do cenário.

1.2. A criação vencedora passará a ser de propriedade exclusiva da UNIFACISA/Fundação Pedro Américo e TV Itararé.

1.3. A proposta de cenário deverá obedecer os critérios de criatividade, originalidade, funcionalidade e sustentabilidade, sendo considerado na avaliação final da proposta a reutilização ou reciclagem de materiais, assim como o uso de materiais ecologicamente viáveis.

2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

2.1. O número de participantes é ilimitado, mas restrito aos alunos que cursam Arquitetura e Urbanismo ou Design de Interiores.

2.2. Cada grupo de candidatos poderá apresentar uma proposta de cenário e todos deverão ter um professor de um dos curso envolvido como orientador.

2.3. As propostas deverão ser individuais ou em grupo, sendo, neste caso, grupos compostos de até 4 (quatro candidatos).

3. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

3.1. As inscrições poderão ser feitas através de formulário online a ser divulgado no portal da UNIFACISA e serão gratuitas.

4. DO PERÍODO

4.1. **25/03 a 15/04/2019** – Inscrições.

4.2. **16/04 a 25/04/2019** – Análise dos projetos.

4.3. **26/04/2019** – Divulgação do resultado.

4.4. **29/04 a 24/05/2019** – Execução do projeto.

4.5. **08/06/2019** – Estreia da nova temporada do Arraial Itararé com cenário vitorioso e entrega dos prêmios ao vivo pela TV Itararé.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1. Composta por 4 (quatro) membros: 3 professores da UNIFACISA e o Diretor Artístico do Arraial Itararé, mas com possibilidade de até mais 2 (dois) membros convidados.

5.2 A Comissão Julgadora deferirá o julgamento de cada proposta apresentada que estiver em consonância com o regulamento do concurso. Caso não esteja, o trabalho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do(a) participante.

5.3 A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros. Serão considerados os critérios citados no item **1.3** deste edital e outros que a comissão julgue necessários.

5.4. Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 (zero) e 10 (dez), com intervalos de meio ponto.

5.5. Havendo empate o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.

5.6 A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda aos critérios de julgamento.

6. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DO CENÁRIO VENCEDOR

6.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à UNIFACISA/ TV ITARARÉ/ FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. O criador da proposta premiada em primeiro lugar ganhará R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Campina Grande, 20/03/2019